

BAREMA PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTUAÇÃO
Atividade de monitoria devidamente comprovada	5 pontos para cada semestre
Participação em projeto de extensão cadastrado na PROIN	10 pontos para cada ano
Participação em projeto de pesquisa cadastrado na PRPPG	10 pontos para cada ano
Participação em grupo PET	10 pontos para cada ano
Organização de atividade especial de ensino durante o curso de Psicologia	Até 5 pontos pelo conjunto ¹
Participações em eventos científicos (Congressos, Seminários e Encontros)	
Eventos Locais – 0,5	
Eventos Regionais – 1,0	
Eventos Nacionais – 1,5	
Eventos Internacionais – 2,0	
	Até 5 pontos pelo conjunto
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Congressos, Seminários e Encontros)	
Eventos Locais – 1,0	
Eventos Regionais – 2,0	
Eventos Nacionais – 3,0	
Eventos Internacionais – 4,0	
	Até 8 pontos pelo conjunto
Publicação de capítulo de livro	5 pontos por capítulo
Publicação de artigo científico em periódico indexado no Qualis da CAPES	10 pontos por artigo

¹ O avaliador deverá considerar a natureza da atividade (palestra, orientações, oficinas, rodas de discussão etc.), a carga horária semanal despendida e o nível de engajamento do aluno nas atividades.

Participação em empresa júnior	5 pontos por semestre
Participação em liga acadêmica, cadastrada como atividade de extensão na PROIN	3 pontos por ano
Cursos de extensão ou similares oferecidos por instituições de ensino superior	5 pontos para cada 30 horas de curso, limitados até 10 pontos
Disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino superior cursadas concomitantemente ao curso de Psicologia	10 pontos para cada 60 horas de aula, limitados até 40 pontos
Estágio extracurricular na área da Psicologia em instituição que possua parceria com a UNIVASF	5 pontos para cada 30 horas de estágio, limitados até 20 pontos
Outras atividades acadêmico/científicas relevantes para a formação do discente	Até 3 pontos pelo conjunto

O discente deverá abrir um processo de dispensa no NAD e anexar uma cópia do comprovante de cada atividade realizada, para que a Coordenação do Curso proceda à validação e contagem da carga horária. Após parecer de um avaliador, o Colegiado encaminhará a dispensa para que o SRCA faça o registro no histórico do discente.

A cada **20** pontos acumulados o estudante poderá solicitar dispensa de **60 horas** de disciplinas **optativas** ou de **eletiva de outro curso**.

Cada estudante só poderá aproveitar atividades complementares **uma única vez ao longo de todo o curso**. Caso uma solicitação de aproveitamento seja indeferida, sem aproveitamento de nenhuma carga horária, o estudante poderá entrar com uma nova solicitação.